ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO XP VINTAGE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA OUTROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 62.359.143/0001-41

No montante de até

R$255.000.000,00

(duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1381, em 1 de setembro de 2025

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1382, em 1 de setembro de 2025

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0PCBCTF007

Código ISIN das Cotas Subordinadas: BR0PCBCTF015

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **XP VINTAGE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA OUTROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA**., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo , na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até **(a)** 191.250 (cento e noventa e uma mil, duzentas e cinquenta) cotas da subclasse sênior ("Cotas Seniores"), perfazendo o montante de até R$ 191.250.000, (cento e noventa e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) na 1ª (primeira) data de integralização; e **(b)** 63.750 (sessenta e três mil, setecentas e cinquenta) cotas da subclasse subordinadas ("Cotas Subordinadas" e, quando mencionada em conjunto com as Cotas Seniores, "Cotas"), perfazendo o montante de até R$ 63.750.000,00 (sessenta e três

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

milhões, setecentos e cinquenta mil reais) na 1ª (primeira) data de integralização, de emissão do Fundo, no valor de R$1.000,00 (mil reais) cada uma na data da 1ª integralização ("Valor da Cota"), todas nominativas e escriturais ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de até R$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) na data da 1ª integralização.

Não será admitido lote adicional na Oferta.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de **(a)** 20.000 (vinte mil) Cotas Seniores, perfazendo o montante de R$ 20.000.000,00 de Cotas Seniores na 1ª (primeira) data de integralização; e **(b)** 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas, perfazendo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na 1ª (primeira) data de integralização. Caso a quantidade mínima das Cotas não seja colocado, a Oferta será cancelada.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1	Registro automático da Oferta na CVM	1.9.2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início	1.9.2025
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	28.2.2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Gestora ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER